Município
Palmela

EDUCAÇÃO COM SENTIDO É IR NO SENTIDO DE TODOS

PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR

ANO LETIVO 2023 - 2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

JULHO DE 2023

Índice

1. Introdução..... 3,4
Legislação aplicável.....4, 5
2. Enquadramento Territorial do Concelho de Palmela.....6
3. Rede Escolar do Concelho de Palmela| População Escolar.....7
4. Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas.....8
5. Rede de transportes escolares do concelho de Palmela 9
5.1 Destinatários.....9, 10
5.2 Previsão do número de alunos com direito a transporte escolar | por nível de Ensino | Agrupamento e Escolas Secundárias | Escolas Externas.....11, 12, 13
6. Circuitos Públicos.....13
6.1 Procedimentos.....14
6.2 Circuitos da Rede de Transportes Públicos no Concelho de Palmela.....15
6.3 Projeção quantificada da procura de transporte público |por local de origem |por agrupamento |escolas secundárias |escolas externas.....16, 17, 18
6.4 Previsão da despesa com transportes públicos 2023/2024 19
7. Circuitos Municipais.....20
7.1 Circuitos Municipais |Frota Municipal.....20
7.2 Circuitos Municipais | Viaturas Alugadas.....21
7.3 Previsão da despesa |Transportes Escolares.....22, 23
8. Previsão do número total de alunos transportados | circuitos públicos e circuitos Municipais.....23
9. Circuitos Especiais| Educação Inclusiva.....24
10. Conclusão.....24, 25, 26

Índice de Quadros

Quadro 1 - População escolar por grau de ensino.....7

Quadro 2 - Calendário escolar 2023-2024.....8

Quadro 3- Comparação entre a população escolar do concelho e o número de alunos transportados, por ciclo de ensino.....11

Quadro 4 - Previsão da despesa com comparticipação transportes públicos 2023/2024.....19

Quadro 5 - Circuitos da frota municipal.....20

Quadro 6 - Tipo de viaturas utilizadas nos transportes escolares.....20

Quadro 7 - Circuitos municipais, viaturas alugadas.....21

Quadro 8 - Tipo de viaturas utilizadas nos transportes escolares.....21

Quadro 9 - Previsão da despesa total com transportes escolares – Ano letivo 2023/2024.....22

Índice de Figuras

Figura 1 - Área Metropolitana de Lisboa.....6

Figura 2 Concelho de Palmela – Freguesias.....6

Figura 3 Rede Escolar do concelho: distribuição geográfica.....7

Figura 4 Oferta atual da Carris Metropolitana no concelho de Palmela 15

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - População escolar/Previsão do Número de alunos a transportar, incluindo os alunos que estão a frequentar escolas externas 11

Gráfico 2 - Número de alunos com direito a transporte escolar, por nível de Ensino, Agrupamento e Escolas Secundárias.....12

Gráfico 3 - Número de alunos matriculados fora da área de residência.....12

Gráfico 4 - Previsão do número total alunos transportados |Circuitos Públicos + Circuitos Municipais.....24

Índice de Anexos

Anexo I – Circuitos e Linhas asseguradas pela TML.....27, 28

Anexo II – Descrição e itinerário dos percursos - GRUPO 1.....29, 30, 31, 32, 33

Anexo III - Descrição e itinerário dos percursos - GRUPO 2.....34, 35, 36

Anexo IV - Descrição e itinerário dos percursos - GRUPO 3.....37, 38, 39

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Palmela considera a educação um pilar central da cidadania e do desenvolvimento sustentável equilibrado de qualquer comunidade, pelo que o investimento nesta área tem sido uma prioridade. A par das competências legalmente definidas em matéria de educação, a política educativa local tem acompanhado a crescente autonomização das escolas e o crescimento dos vários Programas e Projetos e Atividades, curriculares e de apoio complementar, o que enriquece a oferta educativa no concelho.

Na área da Educação o município tem procurado contribuir para uma escola pública de qualidade e implementação de políticas que concorram para a igualdade de oportunidades e assegurar a qualificação do parque escolar.

Compete, na área dos transportes escolares, e tendo por base o DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, elaborar anualmente, o Plano de Transportes Escolares em articulação com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, acompanhar o funcionamento da rede de transportes escolares (circuitos municipais e públicos) dos alunos do ensino básico e secundário, de acordo com as determinações legais e regulamento municipal em vigor, em colaboração com a unidade orgânica da Câmara Municipal de Palmela, que gere o processo anual de concessão de transporte escolar nos termos da legislação e regulamentos aplicáveis.

Pretende-se que este Plano seja um instrumento de planificação da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário e ao mesmo tempo conjugar e complementar com a rede de transportes públicos já existente no concelho.

Este plano tem por base a aferição do número de alunos que necessitaram de transporte, vertido no plano do ano letivo anterior e com base nos dados de acordo dos alunos que transitam e dos que terminam o ensino, assim como a sua origem e destino, estimando-se os custos associados.

A extensão do nosso concelho e a dispersão do povoamento são um desafio para a elaboração do Plano de Transportes Escolares, prevendo-se também o tipo de transporte que será utilizado na efetivação do serviço, na procura constante de garantir o correto funcionamento deste serviço, definindo formas de atuação e normas de funcionamento.

Como já apurado nos anos anteriores a rede de transporte pública em conjunto com o transporte escolar continua a ser reduzida na zona nascente do concelho, e por esse motivo a necessidade de recorrer novamente ao aluguer de viaturas para alunos do 1.º ciclo que residem nas zonas do concelho mais dispersas e com baixa densidade populacional.

Pelas mesmas razões referidas anteriormente e de forma a assegurar o transporte escolar em áreas não providas de transporte público ou cuja residência do aluno diste 2km ou mais da paragem dos transportes públicos, recorre-se à frota municipal, integrando desta forma um serviço complementar à oferta regular pública/contratualizada.

Este Plano tem por base o enquadramento normativo e legal em vigor, na área da Educação, nomeadamente:

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- **Lei n.º 13/2006 de 17 de Abril**, que define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos, designado por transporte de crianças, de e para os estabelecimentos de educação e ensino, creches, jardins-de-infância e outras instalações ou espaços em que decorram atividades educativas ou formativas, designadamente os transportes para locais destinados à prática de atividades desportivas ou culturais, visitas de estudo e outras deslocações organizadas para ocupação de tempos livres, alterada pela Lei n.º 17-A/2006 de 26 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 255/2007 de 13 de julho e pela Lei n.º 5/2013 de 22 de janeiro.

- **Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro,** que institui a transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para o poder local democrático, operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretiza e desenvolve os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública, plasmados no n.º 1 do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa. Os artigos 17.º a 22.º do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, estabelecem as competências no que concerne aos objetivos, à elaboração, organização e acompanhamento do funcionamento de Transportes Escolares.

Temos ainda como legislação que importa ter em conta, na elaboração do Plano de Transportes Escolares:

- **Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho,** que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

- **Regulamento n.º 278-A/2019 de 19 de março,** que procede à implementação na área metropolitana de Lisboa, a partir de 1 de abril de 2019, no quadro de um novo sistema tarifário metropolitano, de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível, válidos nas redes dos operadores de serviço público de transporte regular de passageiros da área metropolitana de Lisboa.

- **Despacho n.º 8356/2022 de 08 de julho,** que aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2022-2023 e de 2023-2024, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames.

- **Portaria n.º 9/2023 de 04 de janeiro**, que determina a forma de cálculo da transferência financeira do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao transporte de alunos com necessidades específicas individuais.

2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DO CONCELHO DE PALMELA

O Concelho de Palmela pertence ao distrito de Setúbal e à Área Metropolitana de Lisboa, e constitui-se como um dos 18 municípios da área Metropolitana de Lisboa (AML) e como o maior da Península de Setúbal em termos de extensão territorial. Tem aproximadamente 465,12 km² de área e 68 856 habitantes (censos de 2021). Administrativamente, o concelho de Palmela está dividido em quatro freguesias: Palmela, sede de concelho e centro administrativo, Pinhal Novo, o polo urbano mais dinâmico, Quinta do Anjo, caracterizada pelo seu património natural que coexiste com uma forte componente industrial e a União de Freguesias de Marateca e Poceirão, predominantemente mais rurais com baixa densidade populacional.

Figura 1 – Área Metropolitana de Lisboa.

Figura 2 – Concelho de Palmela – Freguesias.

3. REDE ESCOLAR DO CONCELHO DE PALMELA| POPULAÇÃO ESCOLAR

Atualmente, o Concelho de Palmela dispõe de uma rede escolar pública constituída por vinte e uma escolas básicas (das quais, 10 incluem valência de pré-escolar, 19 de 1.º ciclo, e 2 de 2.º e 3.º ciclo), 4 jardins de infância, 1 escola básica e secundária (com valência de 1.º, 2.º e 3.º ciclo) e 2 escolas secundárias (que integram o 3.º ciclo), agrupadas em 3 agrupamentos de escolas e 2 escolas não agrupadas.

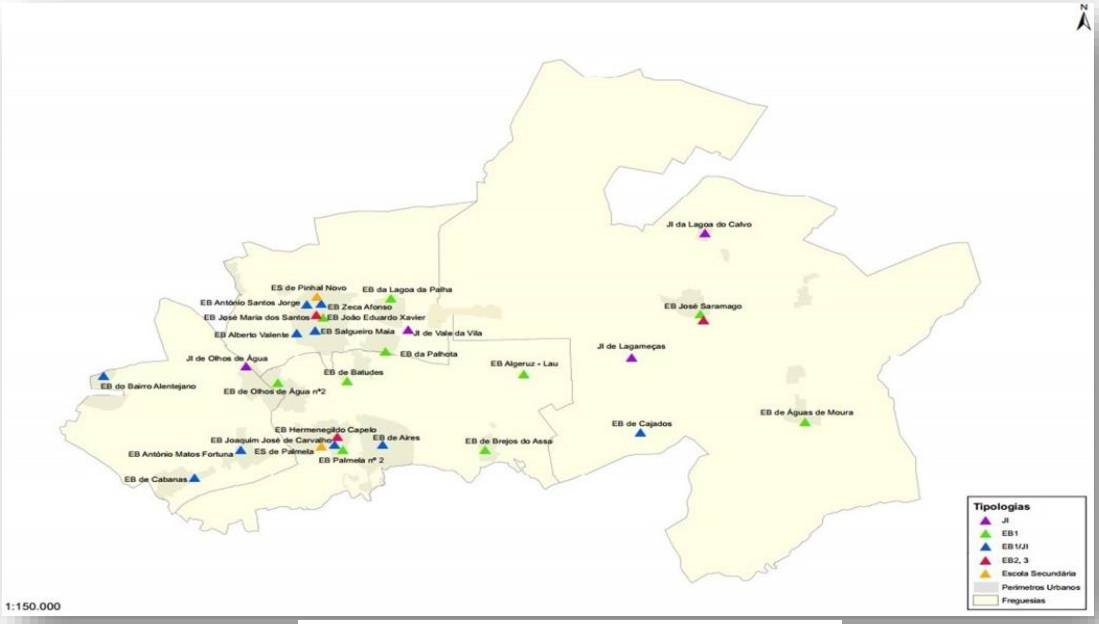

Figura 3 – Rede Escolar do concelho: distribuição geográfica.

Estima-se que a população escolar do concelho, com idade compreendida entre os 3 e os 18 anos, seja de aproximadamente **8854 alunos** distribuídos pelos vários níveis de ensino, de acordo com os dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas Agrupadas e Escolas não Agrupadas do concelho.

Grau de Ensino	N.º Alunos
educação pré-escolar	802
1º ciclo do ensino básico	2430
2º ciclo do ensino básico	1387
3º ciclo do ensino básico	2178
ensino secundário	1505
Cursos Profissionais	520
Programa Integrado de Educação e Formação	32
Total	**8854**

Quadro 1 – População escolar por grau de ensino.

4. CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E LETIVAS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Os transportes escolares funcionam, de acordo com o calendário escolar do Ministério da Educação, publicado através do Despacho n.º 8356/2022 de 8 de julho, que aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2022-2023 e de 2023-2024, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Períodos letivos	Início	Termo
Ano letivo de 2023-2024		
1.º	Entre 12 e 15 de setembro de 2023.	15 de dezembro de 2023.
2.º	3 de janeiro de 2024.	22 de março de 2024.
3.º	8 de abril de 2024.	4 de junho de 2024 — 9.º ano, 11.º e 12.º anos de escolaridade. 14 de junho de 2024 — 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade. 28 de junho de 2024 — educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Interrupções	Início	Termo
Ano letivo de 2023-2024		
1.ª	18 de dezembro de 2023.	2 de janeiro de 2024.
2.ª	12 de fevereiro de 2024.	14 de fevereiro de 2024.
3.ª	25 de março de 2024.	5 de abril de 2024.

Quadro 2 – Calendário escolar 2023-2024.

Pode ainda estender-se nos meses de junho e julho, o transporte dos alunos que frequentam cursos profissionais e que, devido aos respetivos planos curriculares, têm de se deslocar para os locais de estágio. Tem-se ainda estabelecido que em pausas letivas são assegurados os transportes, no Agrupamento José Saramago, às crianças da educação pré-escolar que se encontram em frequência de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). O objetivo que se pretende alcançar é a proteção dos agregados familiares mais carenciados adotando políticas de discriminação positiva, bem como dar resposta à especificidade do território, garantindo uma rede de transportes adequados, em termos de horários e veículos como garante do direito à educação e igualdade de oportunidades.

5. REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE PALMELA

A rede de transporte escolar do concelho de Palmela integra os transportes públicos rodoviários, serviço assegurado desde o dia 1 de junho pela Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), entidade responsável, pela gestão do serviço público de transportes da área metropolitana de Lisboa, que serve os locais de residência dos alunos e dos estabelecimentos de ensino, associado a um conjunto de circuitos municipais complementares, acompanhados da respetiva vigilância, assegurando-se deste modo condições mais adequadas no acesso dos alunos ao ensino.
Considerando as características geográficas do concelho, é também servido por transportes rodoviários, os quais são também utilizados pelos alunos, nomeadamente, os que se deslocam para escolas fora do concelho, como é o caso de Lisboa, Moita e Barreiro.

5.1 DESTINATÁRIOS

A Rede de Transportes Escolares do concelho de Palmela destina-se a todos os alunos residentes no concelho, que:

- Frequentem o ensino básico e secundário da rede pública da sua área de residência, cuja distância pedonal entre o mesmo e a sua residência seja igual ou superior a dois quilómetros. (Embora o Decreto-Lei 299/84, de 05 de setembro, estipule que a oferta de transporte escolar, para os alunos do ensino básico e secundário, se destina aos alunos que residem a mais de 4Km dos estabelecimentos, o Município de Palmela, através de regulamento próprio, determina que essa distância seja de 2 Km. Esta decisão visa proporcionar melhores condições de acesso e sucesso escolar aos alunos, bem como garantir o direito à igualdade de oportunidades, adequando-se às características do Concelho de Palmela);
- Por motivos devidamente comprovados de ausência de vaga ou de resposta formativa no estabelecimento da rede pública da sua área de residência frequentem outro estabelecimento de ensino público que cumpra o requisito em falta;
- Cujos estabelecimentos de ensino estejam localizados nos limites administrativos do concelho, ou fora dele, como é o caso dos alunos que, compulsivamente se deslocam para escolas externas ao concelho, pela não existência de curso ou disciplina de formação específica, na escola da sua área de residência, ou rede de transportes públicos acessível. Alguns exemplos: (Setúbal, Moita, Montijo, Barreiro, Alcochete e Lisboa);

- Estejam matriculados no ensino obrigatório, e cuja distância casa-paragem do transporte público mais próxima, diste 2 ou mais km, o transporte até à paragem será assegurado através de circuitos municipal;
- Frequentem as modalidades de cursos Profissionais ou Cursos de Educação e Formação na rede pública do Concelho, ou fora dele, durante os períodos de estágio formativo em que ocorra a deslocação da escola para contextos laborais, desde que o valor do passe mensal não seja superior ao valor do passe Navegante Metropolitano;
- Abrangidos por medidas ao abrigo da educação inclusiva com dificuldades de locomoção, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual e cuja identificação de necessidade tenha sido validada pela Direção Geral dos Estabelecimentos de Ensino.

Sempre que o estabelecimento de ensino escolhido pelo Encarregado de Educação/aluno, não for aquele que serve a respetiva área de residência e dentro desta exista o percurso formativo pretendido, ou que contenha as mesmas opções ou especificações escolhidas, o encarregado de educação ou o aluno suportarão na totalidade os encargos resultantes desta opção.

5.2 PREVISÃO DO NÚMERO DE ALUNOS COM DIREITO A TRANSPORTE ESCOLAR | POR NÍVEL DE ENSINO | AGRUPAMENTO E ESCOLAS SECUNDÁRIAS | ESCOLAS EXTERNAS

A informação que se segue refere-se à previsão do número de alunos a transportar no próximo ano letivo 2023/2024, em referência ao número de transportes concedidos pelo município, no ano letivo 2022/2023, cuja informação foi extraída da Plataforma SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem).

Quadro comparativo entre a população escolar do concelho e o número de alunos transportados, por ciclo de ensino			Alunos transportados, por nível de ensino, em referência à população escolar
Níveis de Ensino	População Escolar	Alunos Transportados	%
Educação Pré-escolar	802	59	7,4%
1.º Ciclo	2430	222	9,1%
2.º e 3.º Ciclo	3597	663	18,4%
Ensino Secundário/Profissional	2025	638	31,5%
TOTAL	8854	1582	17,9 %

Quadro 3 – Comparação entre a população escolar do concelho e o número de alunos transportados, por ciclo de ensino.

No gráfico 1 estão representados todos os alunos do concelho, a frequentar as escolas do concelho bem como escolas externas, e o número de alunos por nível de ensino, que tem direito a transporte escolar.

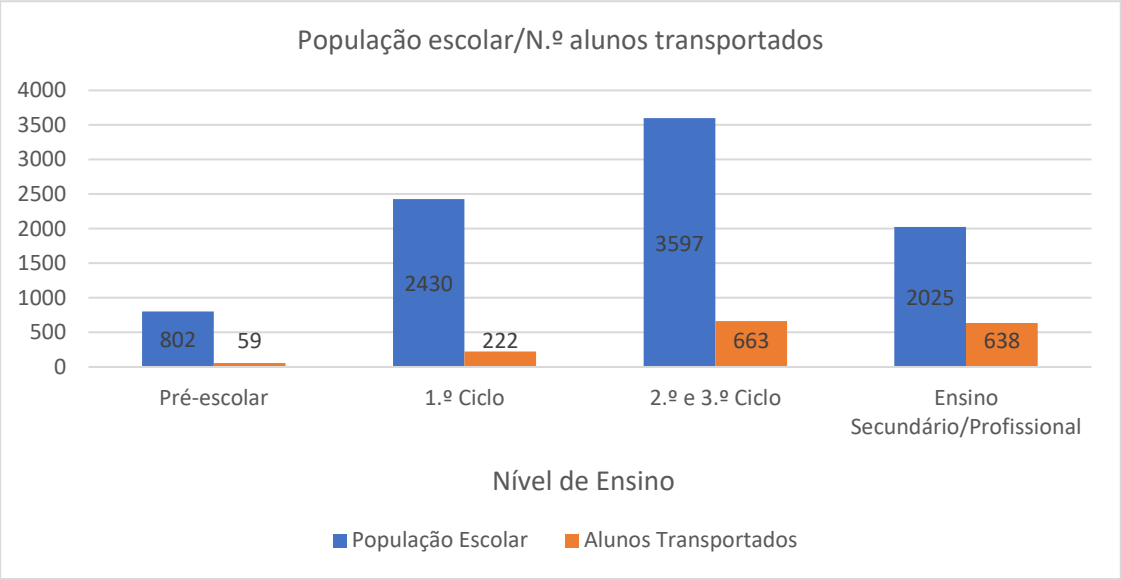

Gráfico 1 – População Escolar/ previsão do numero de alunos que estão a frequentar as escolas externas.

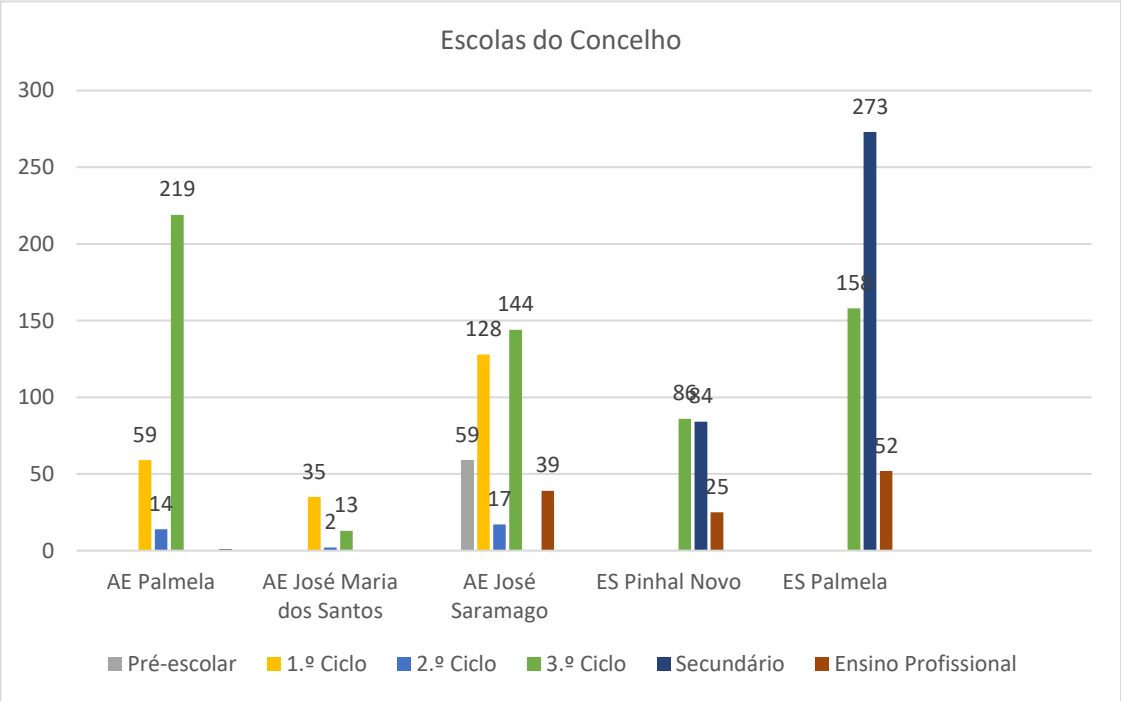

Gráfico 2 – Previsão do número de alunos com direito a transporte escolar, por nível de Ensino, Agrupamento e Escolas Secundárias.

O gráfico 2 identifica todos os alunos do concelho, distribuídos pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias e com direito a transporte escolar, por nível de ensino, o que totaliza 1407 alunos transportados.

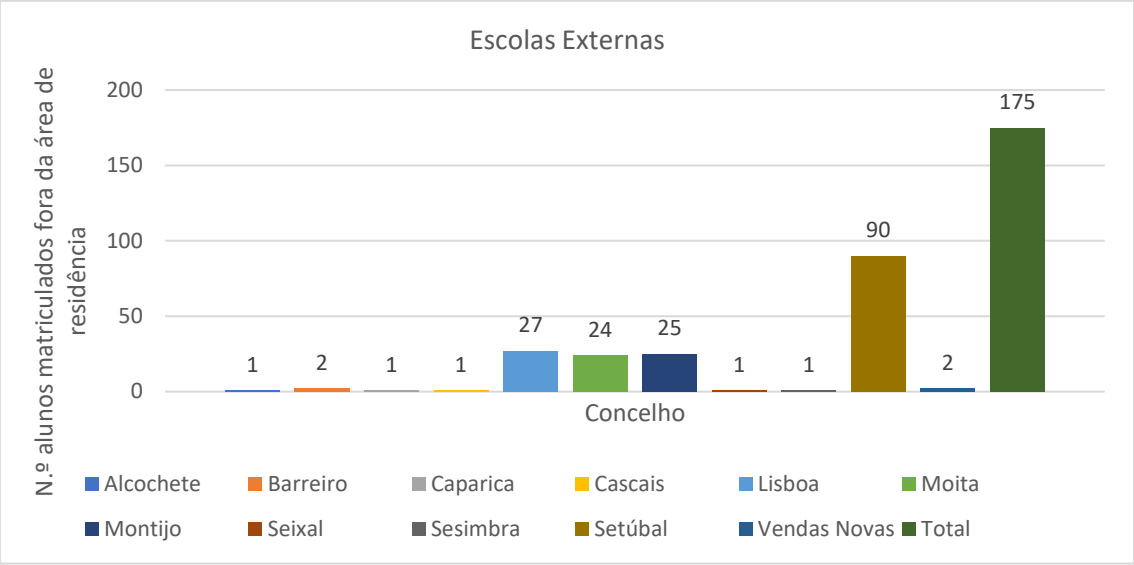

Gráfico 3. Número de alunos matriculados fora da área de residência.

O gráfico 3 refere-se aos alunos matriculados compulsivamente em estabelecimentos de ensino que não pertence à sua área de residência por não existir curso e/ou disciplina de formação específica nas escolas do concelho, no total estão a frequentar escolas fora do concelho, 175 alunos.

6. CIRCUITOS PÚBLICOS

No quadro das redes dos operadores de serviço público de transporte regular de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa, o concelho de Palmela passou a ser servido por mais carreiras, mais percursos e circulações desde o dia 1 de junho de 2022, com início da prestação do serviço pela operadora contratualizada pela TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa.

São conhecidos os constrangimentos no início do ano letivo 2022/2023, contudo o município promoveu a articulação entre a Carris Metropolitana e os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, tendo em conjunto adequado os horários dos transportes públicos aos horários escolares, de maior fluxo de entrada e saída de alunos.

No caso dos circuitos públicos, são atribuídos apoios no carregamento dos títulos de transporte público, que consiste no carregamento do passe Navegante Municipal de Palmela, no valor de 30€, num montante igual a 100% do custo, para os alunos do 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico que frequentam escolas do concelho. No ano letivo 202372024, os alunos que se encontram a frequentar o ensino secundário regular ou profissional, também serão comparticipados em 100% do valor do passe.

6.1 PROCEDIMENTOS

Os alunos do 2.º, 3.º ciclos do ensino básico que frequentam estabelecimentos de ensino no concelho de Palmela com idade igual ou superior a 13 anos (que utilizam circuitos públicos da Carris Metropolitana) têm de efetuar carregamento eletrônico mensal dos cartões, na escola que frequentam. A partir deste ano letivo, este procedimento estende-se também aos alunos que frequentam o ensino secundário nas escolas.

Os alunos que frequentam o ensino secundário/profissional ou básico em escolas fora do concelho de residência, é-lhes atribuído o passe Navegante Metropolitano, com o custo de 40€, pelo que deverão dirigir-se a um Centro de Recursos para a Juventude – CRJ, para efetuarem o carregamento do passe escolar.

No caso dos alunos que residem na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, devem dirigir-se à junta de freguesia do Poceirão para aí efetuarem o carregamento do passe escolar.

6.2 CIRCUITOS DA REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO CONCELHO DE PALMELA

Com a prestação do serviço contratualizado pela TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, o concelho de Palmela ficou servido pela oferta de serviço de transporte público que a seguir se apresenta na figura 4, bem como os circuitos e linhas asseguradas (Anexo I).

Figura 4. Oferta atual da Carris Metropolitana no concelho de Palmela.

6.3 PROJEÇÃO QUANTIFICADA DA PROCURA DE TRANSPORTE PÚBLICO | POR LOCAL DE ORIGEM | POR AGRUPAMENTO | ESCOLAS SECUNDÁRIAS | ESCOLAS EXTERNAS

Agrupamento de Escolas de Palmela	
Origem	N.º Alunos
Aires	31
Algeruz	6
Areias Gordas	1
Bairro Alentejano	19
Bairro Assunção Piedade	2
Bairro dos Marinheiros	2
Batudes	1
Brejos Carreteiros	1
Brejos do Assa	7
Cabanas	14
Cabeço Velhinho	3
Carrasqueira	1
Estrada da Unicervi	1
Lagameças	3
Lagoinha	3
Lagus Parque e Aventura	1
Lau	5
Marquesas	2
Miraventos	8
Olhos de Água	6
Padre Nabeto	8
Palmela	14
Palmela (Gare)	1
Palmela Village	2
Penteado	1
Pinhal das Formas	2
Pinheiro Ramudo	1
Quinta Anjo	58
Quinta Asseca	2
Quinta da Chapeleira	1
Quinta da Marquesa	6
Quinta da Marquesa I	2
Quinta da Marquesa II	2
Quinta da Marquesa III	4
Serralheiras	1
Vale de Touros	4
Venda do Alcaide	1
Volta da Pedra	7
TOTAL	234

Agrupamento de Escolas José Saramago	
Origem	N.º Alunos
Agualva	1
Agualva de Cima	9
Águas de Moura	32
Aldeia Nova da Aroeira	10
Asseisseira	13
Bairro Margaça	3
Brejo do Poço	4
Cajados	22
Faias	1
Fernando Pó	1
Forninho	11
Foros Asseiceira	1
Foros das passarinhas	2
Foros do Trapo	2
Lagameças	59
Lagoa do Calvo	10
Lau	2
Passarinhas	6
Poceirão	2
Sesmarias	2
Vale Abrunheira	1
Venda do Alcaide	1
TOTAL	195

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos	
Origem	N.º Alunos
Arraiados	1
Lau	3
Palhota	2
Pinhal Novo	1
Rio Frio	1
Vale da Vila	2
Venda do Alcaide	3
TOTAL	13

Escola Secundária de Palmela	
Origem	N.º Alunos
Águas de Moura	2
Aires	60
Algeruz	3
Bairro Alentejano	7
Bairro Assunção Piedade	4
Bairro dos Marinheiros	2
Bairro Margaça	1
Batudes	1
Brejos Carreteiros	1
Brejos do Assa	13
Cabanas	43
Cabeço Velhinho	2
Cajados	3
Colinas da Arrábida	1
Estação de Palmela	1
Estrada dos restauradores de Palmela	1
Forninho	1
Lagameças	8
Lagoinha	15
Lau	10
Marquesa	1
Miraventos	3
Olhos de Água	4
Padre Nabeto	7
Palmela	11
Palmela Estação	1
Palmela Gare	1
Pinhal das Formas	3
Pinhal Novo	6
Poceirão	3
Poços	1
Quinta da Asseca	2
Quinta da Chapeleira	1
Quinta da Marquesa	2
Quinta da Marquesa II	1
Quinta da Marquesa III	3
Quinta do Anjo	229
Vale de Touros	5
Venda do Alcaide	4
Vila Amélia	9
Volta da Pedra	8
TOTAL	484

Escola Secundária do Pinhal Novo	
Origem	N.º Alunos
Agualva de Cima	6
Águas de Moura	1
Areias Gordas	1
Arraiados	6
Asseiceira	3
Bairro Cascalheira	7
Batudes	2
Brejo do Poço	7
Cabanas	2
Cajados	1
Carregueira	4
Faias	1
Fonte da Vaca	2
Forninho	4
Lagameças	5
Lagoa da Palha	8
Lagoa do Calvo	2
Lagoa Palha	1
Lagoinha	2
Lau	2
Montinhoso	3
Olhos de Água	2
Palhota	11
Palmela	3
Penteado	1
Pinhal Novo	31
Poceirão	10
Quinta do Anjo	3
Rio Frio	10
Terrim	2
Valdera	5
Vale da Vila	13
Vale de Marmelos	2
Vale de Touros	1
Vale do Alecrim	4
Venda do Alcaide	23
Vila Paraíso	1
Volta da Pedra	3
TOTAL	195

Escolas Externas		
Origem	Destino	N.º Alunos
Agualva de Cima	Setúbal	91
Águas de Moura		
Aires		
Bairro Assunção Piedade		
Batudes		
Brejos do Poço		
Brejos do Assa		
Cajados		
Fernando Pó		
Forninho		
Lagameças		
Lagoinha		
Palmela		
Pinhal Novo		
Poceirão		
Quinta Anjo		
Quinta da Asseca		
Quinta do Anjo		
Vale de Touros		
Venda do Alcaide		
Pinhal Novo	Alcochete	1
Bairro Alentejano	Barreiro	2
Quinta do Anjo		
Lagoinha	Cascais	1
Bairro Alentejano	Moita	24
Bairro Marinheiros		
Cabanas		
Lagoinha		
Palmela		
Pinhal das Formas		
Pinhal Novo		
Venda do Alcaide		
Palmela	Caparica	1
Pinhal Novo	Montijo	24
Foros do Trapo		
Palmela		
Aires	Lisboa	27
Brejos do Assa		
Cabanas		
Lau		
Palmela		
Pinhal Novo		
Quinta do Anjo		
Asseisseira	Seixal	1
Vale de Touros	Sesimbra	1
Agualva de Cima	Vendas Novas	2
Poceirão		
TOTAL	175	

6.4 PREVISÃO DA DESPESA COM TRANSPORTES ESCOLARES EM CIRCUITO PÚBLICO

Os dados apresentados têm por base os valores faturados e estimados pela transportadora TML, entre os meses de setembro de 2022 e junho de 2023.

É intenção do município comparticipar a 100% os transportes escolares em circuito público para o ano letivo 2023/2024, no ensino secundário.

Assim apresentamos a previsão do valor a comparticipar a 100% para os dois níveis de ensino.

		Ensino Básico	Ensino Secundário
		COMPARTICIPAÇÃO	
		100%	100%
TIPO DE PASSE	**Escolas do Concelho**	**Valor Unitário do Percurso**	
		30,00 €	**30.00€**
Navegante Municipal Palmela	Agrupamento Escolas José Saramago	57 227,00 €	
	Agrupamento Escolas de Palmela	65 802,86 €	
	Agrupamento Escolas José Maria dos Santos	3432 ,00 €	
	Escola Secundária de Palmela	28 647,00 €	195 412,00€
	Escola Secundária de Pinhal Novo	20 227,00 €	27 294,00€
Navegante Metropolitano	**Escolas Externas**	**Valor Unitário do Percurso**	
		40,00 €	**40.00€**
	Alcochete, Barreiro, Lisboa, Caparica, Cascais, Moita, Montijo, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Vendas Novas.	1 020,00 €	121 234,00€
Total da Despesa Prevista para Ano Letivo 2023/2024		**520. 295 ,86 €**	

Quadro 4 – Previsão da despesa com compartipação nos transportes públicos 2023/2024.

7. CIRCUITOS MUNICIPAIS

Os circuitos municipais, complementares à rede de transportes públicos, destinam-se aos alunos que residem em locais ou lugares que não dispõem de estabelecimentos de ensino acessíveis a pé, em termos de distância ou de tempo.

7.1 CIRCUITOS MUNICIPAIS | FROTA MUNICIPAL

Para concretizar estes circuitos, recorre-se à frota municipal, com 10 circuitos definidos (menos 1 que no ano letivo passado). Estes destinam-se a alunos do 1.º ciclo que residem na vila de Pinhal Novo e Palmela, mas que por falta de vaga na escola da sua área de residência, são matriculados compulsivamente em escolas na zona rural, como é o caso da EB da Lagoa da Palha, EB Palhota, EB Olhos de Água e EB Bairro Alentejano.

Recorre-se também à frota municipal para transportar não só os alunos do 1.º ciclo, mas também do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e secundário, residentes em áreas rurais que não são abrangidas por transportes públicos, ou cuja distância casa-paragem seja igual ou superior a 2km.

Percurso	Escola/s	Agrupamento
Viaturas Municipais		
Quinta do Anjo + Brejos Carreteiros + Olhos de Água	EB Olhos de Água	Palmela
Pinhal das Formas + Brejos Carreteiros + Marquesas	EB Quinta do Anjo + Escola Sec. Palmela e EB Hermenegildo Capelo	Palmela
Olhos de Água + Palmela + Volta da Pedra + Qtª da Asseca	EB Aires	Palmela
Quinta do Anjo + Vila Amelia	EB Cabanas	Palmela
Vale Touros + Olhos de Água	EB Olhos de Água	Palmela
Brº Margaça + Águas de Moura	EB JI de Cajados	Poceirão
Poceirão + Fernando Pó + Asseiceira + Forninho	JI Lagoa do Calvo	Poceirão
Fernando Pó + Bairro Margaça	EB Águas de Moura	Poceirão
Qtª das Flores + Terrim + Pinhal Novo	EB Alberto Valente + EB António Santos Jorge + EB José Maria dos Santos + Sec. de Pinhal Novo	Pinhal Novo
Pinhal Novo (excedentes) + Rio Frio + Arraiados	EB Lagoa da Palha e Palhota	Pinhal Novo

Quadro 5 – Circuitos da frota municipal.

Neste sentido, prevê-se a utilização das viaturas abaixo indicadas, em função do número de alunos a transportar, local de residência e escola:

TIPO DE VIATURAS
1 AUTOCARRO – 35/39 LUGARES
3 MINIBUS - 16/21 LUGARES
7 MINIBUS - 9 LUGARES

Quadro 6 – Tipo de viaturas utilizadas nos transportes escolares.

7.2 CIRCUITOS MUNICIPAIS | VIATURAS ALUGADAS

Não sendo suficiente a frota municipal, é também necessário recorrer à contratação de transportes escolares com recurso a viaturas de aluguer, e neste grupo destacam-se os alunos que residem na zona nascente do concelho e frequentam as escolas do Agrupamento José Saramago.

Prevê-se que para o ano de 2023/2024 seja necessária a contratualização de 8 circuitos (mais um que no ano letivo anterior), para percorrer diariamente, duas voltas de aproximadamente 170km cada (340km diários).

Percurso	Escola/s	Agrupamento
Serviços a contratar		
Foros das Passarinhas, Aroeira, Asseiceira, Lagoa do Calvo, Forninho	EB José Saramago- Poceirão	Poceirão
Foros das Passarinhas, Foros do Trapo, Lagoa do Calvo,Brejo do Poço, Fernando Pó	JI Lagoa do Calvo e EB José Saramago - Poceirão	Poceirão
Lagameças + Agualva	EB José Saramago- Poceirão	Poceirão
Lagameças	EB José Saramago- Poceirão	Poceirão
Lagameças, Cajados. Vale da Abruneira	EB e JI Cajados	Poceirão
Agualva e Lagameças	JI Lagameças	Poceirão
Pegarias, Palmela, Volta da Pedra, Qtª da Asseca, Padre Nabeto, Aires (execedentes Palmela e Aires) + Algeruz + Lau	EB Algeruz / Lau	Palmela
Qtª do Anjo, Cabanas, Vila Amelia (execedentes Cabanas e QtªAnjo) + Qtª da Chapeleira + Marquesas + Pinhal das Formas + Bº José Valente	EB Bairro Alentejano	Palmela

Quadro 7 – Circuitos municipais, viaturas alugadas.

Neste sentido, prevê-se a utilização das viaturas abaixo indicadas, em função do número de alunos a transportar, local de residência e escola:

TIPO DE VIATURAS
2 AUTOCARROS – 50/55 LUGARES
5 MINIBUS - 25/30 LUGARES
1 MINIBUS – 16/21 LUGARES

Quadro 8 – Tipo de viaturas utilizadas nos transportes escolares.

Seguem em anexo, e tendo em conta o apresentado no quadro 7, os percursos que serão necessários contratualizar, e para os quais não é possível dar resposta com a frota municipal.

Grupo 1 – Agrupamento de Escolas José Saramago (Poceirão) – Escola Básica (EB) José Saramago – 4 percursos – Anexo II;

Grupo 2 – Agrupamento de Escolas José Saramago (Poceirão) - EB e Jardim de Infância (JI) Cajados e JI de Lagameças - 2 percursos – Anexo III;

Grupo 3 – Agrupamento de Escolas de Palmelas - EB Algeruz/Lau e EB Bairro Alentejano – 2 percursos – Anexo IV;

7.3 PREVISÃO DA DESPESA | TRANSPORTES ESCOLARES

Os valores apresentados têm em conta o tipo de veículo a utilizar em cada circuito e os quilómetros a percorrer, a localização geográfica dos mesmos e a contratualização das/dos vigilantes obrigatórias para a realização dos serviços.
Segue previsão da despesa anual com transportes escolares e vigilantes com base nas despesas contabilizadas no ano letivo 2022/2023.

PREVISÃO DA DESPESA TOTAL COM TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024			
ALUNOS TRANSPORTADOS			
VIATURAS FROTA MUNICIPAL	VIATURAS MUNICIPAIS ALUGADAS	VIGILANTES	CIRCUITO PÚBLICO
216 480,00€	288 108,00 €	103 824,00 €	520. 295 ,86 €
TOTAL 1.128 707,86€			

Quadro 9 – Previsão da despesa total com transportes escolares – Ano letivo 2023/2024.

De acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, no transporte de crianças é assegurada, para além do motorista, a presença de um acompanhante adulto designado por vigilante, a quem compete zelar pela segurança das crianças. No caso do veículo automóvel transportar mais de 30 crianças, terão de ser assegurados pelo menos dois vigilantes. É da responsabilidade do vigilante garantir, o cumprimento das condições de segurança, assim como

acompanhar as crianças no atravessamento da via. Cabe à entidade que organiza o transporte assegurar a presença do vigilante e a comprovação da sua idoneidade.

Da leitura do quadro anterior, destaca-se um aumento de previsão da despesa total em relação ao ano letivo anterior (de 768. 176,84€ para 1.128 707,86€).

8. PREVISÃO DO NÚMERO TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS | CIRCUITOS PÚBLICOS E CIRCUITOS MUNICIPAIS

O número de alunos estimado a transportar é um dado importante na elaboração do Plano de Transportes, pois permite-nos calcular o custo estimado com o transporte, assim como ter uma noção da proveniência geográfica dos alunos, as escolas que frequentam, assim como o tipo de transporte a utilizar.

Da informação extraída do gráfico abaixo, prevê-se que no próximo ano letivo, o município transporte um total de 1582 alunos, dos vários ciclos de ensino, sendo transportados em circuito público 1296 alunos e 286 através dos circuitos municipais.

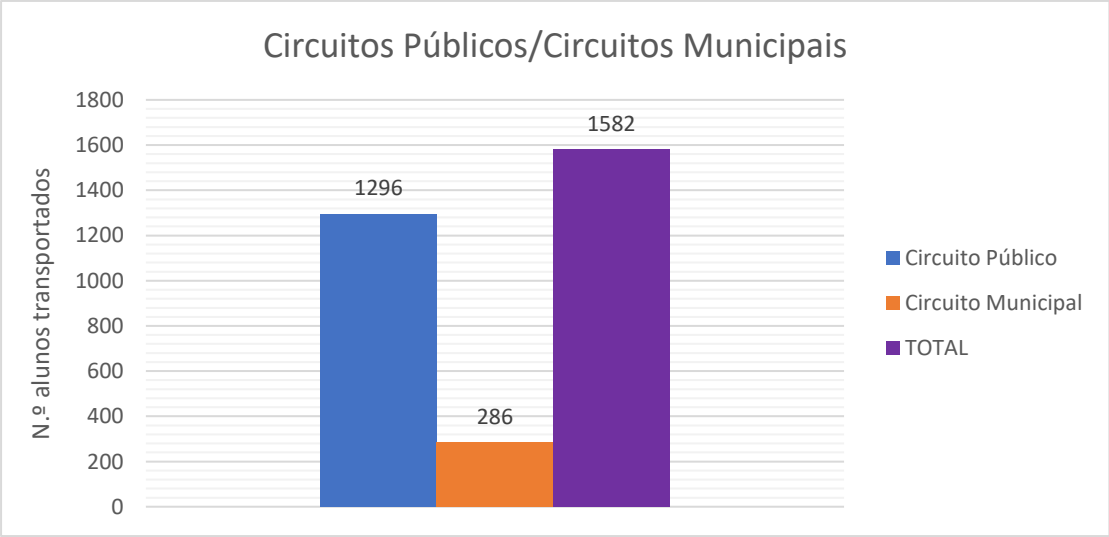

Gráfico 4. Previsão do número total alunos transportados |Circuitos Públicos + Circuitos Municipais.

9. CIRCUITOS ESPECIAIS| EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, estabelece os princípios e normas da Educação Inclusiva apostando numa escola onde todos, e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Assim, os alunos abrangidos, por medidas ao abrigo da educação inclusiva com dificuldades de locomoção, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual e cuja identificação de necessidades tenha sido validada pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, encontram-se abrangidos pelo apoio do município, no âmbito das novas competências assumidas a 1 de abril de 2022, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.
Sobre esta matéria, o município de Palmela deliberou por unanimidade, na reunião de Câmara de 17 de maio de 2023, a delegação da gestão e contratação de circuitos especiais de transportes escolares, de acordo com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, nos diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias. Tendo por base a Portaria n.º 9/2023 de 4 de janeiro, que determina e regulamenta a forma de cálculo do montante da transferência da componente relativa aos transportes de alunos com necessidades especificas individuais, verba será transferida para os Agrupamentos de Escola para fazerem face às necessidades no próximo ano letivo.

10.CONCLUSÃO

O Plano de Transportes Escolares determina a oferta de transporte aos alunos que residam a mais de 2km, tendo em conta as acessibilidades existentes no concelho, procurando proporcionar melhores condições de acesso e sucesso escolar aos alunos, bem como garantir o direito e a igualdade de oportunidades. O número de alunos estimados a transportar é um dado importante na elaboração do plano de transportes, uma vez que vai permitir calcular o custo estimado com os alunos a transportar. Permite também ter uma noção da proveniência dos alunos e qual a escola a frequentar e o tipo de transporte a utilizar e possibilita ao município ter conhecimento do tipo de transporte que necessita contratualizar para efetivar o transporte escolar.

Estima-se que no próximo ano letivo, sejam abrangidos pelos transportes escolares **1582** alunos, o que corresponde a 17,9% do total de alunos do concelho. Destes, **1296** irão utilizar transportes públicos, sendo que **1121** frequentarão escolas do concelho de Palmela e **175** em escolas externas ao concelho. Estima-se ainda, que **286** alunos sejam transportados em circuitos municipais.

Considerando as características geográficas do concelho, e para complementar a rede de transportes públicos, recorre-se à frota municipal, com 10 circuitos definidos (menos 1 que no ano letivo anterior), sendo que estes se destinam a alunos do 1.º ciclo que residem na vila de Pinhal Novo e Palmela, mas que por falta de vaga na escola da sua área de residência, são matriculados compulsivamente em escolas na zona rural, como é o caso da EB da Lagoa da Palha, EB Palhota, EB Olhos de Água e EB Bairro Alentejano. Recorre-se também à frota municipal para transportar não só os alunos do 1.º ciclo, mas também do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e secundário, residentes em áreas rurais que não são abrangidas por transportes públicos, ou cuja distância casa-paragem seja igual ou superior a 2km.

Não sendo suficiente a frota municipal, é também necessário recorrer à contratação de transportes escolares com recurso a viaturas de aluguer, e neste grupo destacam-se os alunos que residem na zona nascente do concelho e frequentam as escolas do Agrupamento José Saramago. Prevê-se que para o ano de 2023/2024 seja necessária a contratualização de 8 circuitos (mais um que no ano letivo anterior), para percorrer diariamente, duas voltas de aproximadamente 170km cada (340km diários).

À semelhança dos anos anteriores, o Município de Palmela financiará na íntegra o custo dos transportes com os alunos do ensino básico. No próximo ano letivo prevê-se que o município financie a 100%, o custo dos transportes com os alunos do secundário, e por esse motivo já foram calculados os valores a considerar.

Assim, no ano letivo de 2023/2024, estima-se que o custo total da rede de transportes escolares, circuitos públicos e municipais, totalize 1.128 707,86€ (um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e sete euros e oitenta e seis cêntimos). Entendemos que este aumento em relação ao ano anterior se deve, essencialmente aos seguintes fatores:

- Elevada pressão na rede escolar principalmente em dois Agrupamentos de Escolas do concelho: o Agrupamento de Escolas de Palmela e o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, conforme comprovado no Estudo da Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo, "Relatório de impacto do aumento do número de alunos DSRLVT 2022/2023", pressão essa que, devido à fixação no concelho de novos residentes, muitos deles provenientes de outros países, nomeadamente no centro urbano de Pinhal Novo e Palmela, vários alunos não tenham vaga na

escola da área de residência e que necessitem transporte para outras escolas do mesmo Agrupamento;

- Aumento dos valores despendidos na contratualização dos serviços de transporte, resultantes dos aumentos e despesas significativas nesta área (combustíveis, manutenção viaturas);
- Necessidade de subdividir alguns circuitos que no ano letivo passado se revelaram muito extensos, quer em distância percorrida quer em duração de cada viagem;
- Reforço do transporte dos alunos que residem na zona poente do concelho (Bairro Alentejano, Bairro dos Marinheiros, Marquesas e Vila Amélia), não obstante esta ser atualmente servida por mais transportes públicos, no quadro das redes dos operadores de serviço público de transporte regular de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa;
- Aumento do valor da comparticipação a 100% dos passes para alunos do ensino secundário, que até ao momento eram comparticipados a 50%, o que se traduz na duplicação do valor que se prevê gastar para os alunos deste nível de ensino.
- Aumento do número de vigilantes necessárias para garantir o cumprimento de todos os circuitos (1 ou 2 vigilantes, dependendo do número de crianças a transportar).

Com o objetivo de contribuir para as condições que promovam o sucesso escolar dos alunos deste concelho, bem como para uma escola pública de qualidade, na elaboração deste Plano de Transportes Escolares foram tidas em conta as preocupações das várias partes, sendo que encontrámos sempre nas Direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias do Concelho e nos Transportes Metropolitanos de Lisboa – TML, uma parceria constante e contributos essenciais.

Com base no DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Município elabora para o ano letivo de 2023/2024 o **Plano de Transportes Escolares**, o qual será apresentado em sede de reunião do Conselho Municipal de Educação de Palmela (CMEP), para emissão de parecer submetido posteriormente a deliberação da Câmara Municipal de Palmela, conforme legislação em vigor.

ANEXO I

CIRCUITOS E LINHAS ASSEGURADAS PELA TML

N.º LINHA	PERÍODO ESCOLAR	N.º PERCURSOS	DESIGNAÇÃO DA LINHA
4301	X	5	Palmela (Centro) - Palmela (Terminal)
4302	X	3	Palmela (Estação) - Palmela (Terminal)
4303	X	9	Palmela | Circular
4304	X	4	Palmela (Terminal) - Penalva
4305	X	9	Brejos do Assa - Palmela (Terminal)
4306	X	1	Cabanas - Palmela (Terminal)
4307	X	9	Loja Nova - Palmela (Terminal)
	X	2	Loja Nova - Palmela (Terminal) via Forninho
4308	X	6	Palmela (Terminal) - Pinhal Novo (Estação)
4310	X	5	Águas de Moura - Poceirão
4311	X	3	Asseiceira - Poceirão
4312	X	10	Poceirão - Vale Abrunheira (X) via Fernando Pó
	X	1	Poceirão - Vale Abrunheira (X)
	X	1	Poceirão - Agualva de Cima via Fernando Pó
4313	X	3	Cabanas - Penalva
4320	X	12	Pinhal Novo | Circular
4321	X	8	Pinhal Novo - Qta do Anjo
4322	X	6	Pinhal Novo - Rio Frio
	X	2	Pinhal Novo - Rio Frio via Colégio A Palmeira
4512	X	19	Alcochete (Freeport) - Setúbal (ITS) via Alto Estanqueiro
4513	X	6	Alcochete (Freeport) - Pinhal Novo
4514	X	8	Canha - Montijo (Terminal Rodoviário) via Pegões
	X	1	Canha - Montijo (Terminal Rodoviário)
	X	1	Canha - Loja Nova
	X	3	Canha - Montijo (Terminal Rodoviário) via Pegões
4515	X	3	Montijo (Terminal Rodoviário) - Pegões
	X	1	Loja Nova - Pegões
4516	X	9	Montijo (Terminal Rodoviário) - Rio Frio
	X	3	Montijo (Terminal Rodoviário) - Charnequinha
4517	X	2	Montijo (Terminal Rodoviário) - Setúbal (ITS)
4520	X	2	Faias - Pegões
4521	X	10	Faias - Pinhal Novo via Lagameças
	X	1	Lau - Pinhal Novo
4522	X	1	Faias – Poceirão

4523	X	2	Montijo (Terminal Rodoviário) - Pinhal Novo
4524	X	6	Palmela (Terminal) - Pegões
4525	X	2	Faias - Pinhal Novo Via N5
4530	X	4	Bairro Vila Morena - Pinhal Novo
4531	X	10	Moita - Palmela (Terminal)
4532	X	6	Moita - Quatro Marcos
4540	X	7	Águas de Moura - Setúbal (ITS)
	X	2	Águas de Moura - Setúbal (ITS) via Gâmbia
4541	X	1	Algeruz - Setúbal (Av. Luísa Todi)
4542	X	8	Algeruz - Setúbal (ITS)
4543	X	7	Algeruz - Setúbal (ITS) via Poçoilos
4544	X	7	Bairro Margaça - Setúbal (ITS)
	X	1	Bairro Margaça - Setúbal (ITS) via Gâmbia
	X	1	Bairro Margaça - Setúbal (Av. 5 de Outubro)
4545	X	2	Biscainho - Setúbal (Bela Vista)
4546	X	3	Biscainho - Setúbal (ITS)
4547	X	9	Cabanas - Setúbal (ITS)
4548	X	3	Lagameças - Setúbal (ITS)
4549	X	9	Palmela (Terminal) - Setúbal (ITS)
4550	X	3	Palmela (Terminal) - Vila Nogueira de Azeitão
	X	2	Palmela (Terminal) - Quinta do Anjo
4551	X	10	Palmela (Alameda Nun'Álvares Pereira) - Setúbal (Av. Luísa Todi)
4560	X	14	São Gonçalo - Vila Nogueira de Azeitão
	X	1	Brejos de Azeitão - Vila Nogueira de Azeitão
4562	X	12	Setúbal (ITS) - Vila Nogueira de Azeitão via Palmela (Estação)
	X	6	Setúbal (ITS) - Azeitão (EB 2 3) via Palmela (Estação)
4610	X	2	Bairro dos Marinheiros - Barreiro (Terminal)
4611	X	8	Penalva - Moita (Esc. Secundária)
4612	X	7	Bairro dos Marinheiros - Palmela (Terminal)
4632	X	11	Coina (Estação) - Quinta do Anjo via Vendas de Azeitão
4710	X	17	Lisboa (Oriente) - Palmela (Terminal)
4711	X	2	Lisboa (Oriente) - Pinhal Novo
4715	X	3	Lisboa (Oriente) - Setúbal (Terminal Várzea) via Pinhal Novo
4901	X	4	Landeira - Setúbal (ITS)
	X	1	Landeira - Setúbal (ITS) via Gâmbia
4902	X	1	Landeira - Pegões
4905	X	6	Faias - Vendas Novas
4906	X	1	Setúbal (ITS) - Vendas Novas via Landeira
	X	1	Setúbal (ITS) - Vendas Novas
55 LINHAS		371 Percursos	

ANEXO II

DESCRIÇÃO E ITINERÁRIOS DOS PERCURSOS

GRUPO 1

Percurso	Designação	Horário de Inicio do percurso	KM Percurso (Aproxima-damente)	Número de crianças	Tipo de Viatura
1	Lagoa do Calvo - Aroeira Asseiceira - Forninho **>> EB José Saramago Poceirão**	08:00	32	42	50/55 Lugares
	<< EB José Saramago Poceirão Lagoa do Calvo - Aroeira - Asseiceira - Forninho	17:00	32	42	50/55 Lugares
2	Passarinhas - JI Lagoa do Calvo / Fonte Barreira **>> EB José Saramago Poceirão**	08:00	29	15	16/21 lugares
	<< EB José Saramago Poceirão Passarinhas - JI Lagoa do Calvo / Fonte Barreira	17:00	29	15	16/21 lugares
4	Lagameças 1 (SuperCentro) **>> EB José Saramago Poceirão**	08:30	9	25	25/30 lugares
	<< EB José Saramago Poceirão Lagameças 1 (SuperCentro)	17:00	9	25	25/30 lugares
5	Lagameças 2 (Bombas Alves Bandeira) **>> EB José Saramago Poceirão**	08:20	11	35	50/55 Lugares
	<< EB José Saramago Poceirão Lagameças 2 (Bombas Alves Bandeira)	17:00	11	35	50/55 Lugares

GRUPO 1 - Percurso 1

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	N.º da paragem	Itinerário - Ano Letivo 23/24	N.º de crianças por paragem	Tipo de Viatura	Número de crianças
https://goo.gl/maps/THmKJawyXCXD4t217								
1	Lagoa do Calvo - Aroeira - Asseiceira - Forninho - Poceirão	08:00	18:00	1	Estrada do Poceirão (Bombas da Repsol) - Lagoa do Calvo	3	50/55 Lugares	42
		08:05	17:54	2	P.Carris - Lagoa Calvo (Em 533) R Leandros	3		
		08:07	17:52	3	P.Carris - Lagoa Calvo (Em533)X R Joaquim M Silva (Bacalhoa)	1		
		08:12	17:47	4	P.Carris - Casa Timóteo (En 4) R Deolinda Maria - Faias	2		
		08:15	17:45	5	P.Carris - Timóteo (R Foros Passarinhas) - En 4 - Faias	3		
		08:17	17:43	6	P.Carris - R Foros Passarinhas X R José G Sanheiro (R. José Pereira) - Passarinhas	2		
		08:19	17:41	7	P.Carris - R Foros das Passarinhas X R Francisco Jorge (X R Serafim José) - Passarinhas	5		
		08:22	17:38	8	Rua António Horta X Rua Amélia Fernandes - Aldeia Nova da Aroeira	4		
		08:25	17:35	9	P.Carris - R Patola X R P Alv Cabral - Foros do Trapo	2		
		08:27	17:33	10	P.Carris - Foros Trapo (EM 533) - Monte Constantino - Foros do Trapo	1		
		08:30	17:30	11	P.Carris - Loja Nova Faias (N4 - R do Patola) -Frt. Restaurante Sabores do Campo	2		
		08:32	17:28	12	Rua António Maria Pereira (no início da Rua) - Junto ao Restaurante Montalegre -Asseiceira	2		
		08:34	17:26	13	Rua António Maria Pereira X Rua Joaquim Branco - Asseiceira	2		
		08:36	17:24	14	Rua António Maria Pereira X Rua Felicidade Maria - Asseiceira			
		08:40	17:20	15	P.Carris - Forninho (EM 1032) R Ferreira da Costa - Forninho	7		
		08:42	17:18	16	P.Carris - Forninho (EM 1032) - R Izequiel Marcos (marques) - Forninho	3		
		09:00	**17:00**		**>> EB José Saramago - Rua do Povo Unido**			

GRUPO 1 – Percurso 2

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	N.º da paragem	Itinerário - Ano Letivo 23/24	N.º de crianças por paragem	Tipo de Viatura	Númer de criança
https://goo.gl/maps/74CFHqrwMSgyqRBK6								
2	Passarinhas **Lagoa do Calvo**	08:00	18:00	1	Malhadinhas/Vale Verde GPS (https://goo.gl/maps/rKR3Yy3Arkmf948R7)	1	16/21 lugares	12
		08:13	17:47	2	Rua José Pereira X Rua Foros das Passarinhas - Passarinhas	2		
		08:15	17:45	3	Rua Francisco Guerra (a meio da rua)	2		
		08:18	17:42	4	Rua Francisco Guerra (fim da rua)	2		
		08:20	17:40	5	P.Carrris - Foros Trapo (EM 533) - Monte Constantino - Foros do Trapo	1		
		08:23	17:37	6	P.Carris - N4 - R do Patola - (X Loja Nova)	2		
		08:25	17:35	7	P.Carris - Lagoa Calvo (Em533)X R Joaquim M Silva (Bacalhoa)	1		
		08:28	17:32	8	P.Carris - Lagoa Calvo (Em 533) R Leandros	1		
		08:30	**17:30**	**9**	**>> Jl Lagoa do Calvo - Rua Fernando Pessoa**	saida de crianças		
	Brejos do Poço Fernando Pó **Poceirão**	08:35	17:25	10	Rua do Machuqueiro (Ao pé do depósito da água) - Asseiceira	2		5
		08:40	17:20	11	Rua Constantina Fernandes (final da rua, antes das estufas) GPS (https://goo.gl/maps/hN5aWeS2sF6ew5Td6)	2		
		08:45	17:15	12	P.Carris - Café Moura (X cm1038 c/ cm1034) - Fonte da Barreira	?		
		08:50	17:10	13	P.Carris - Passagem de Nivel - Fernando Pó	1		
		09:00	**17:00**	**14**	**>> EB José Saramago - Rua do Povo Unido**			

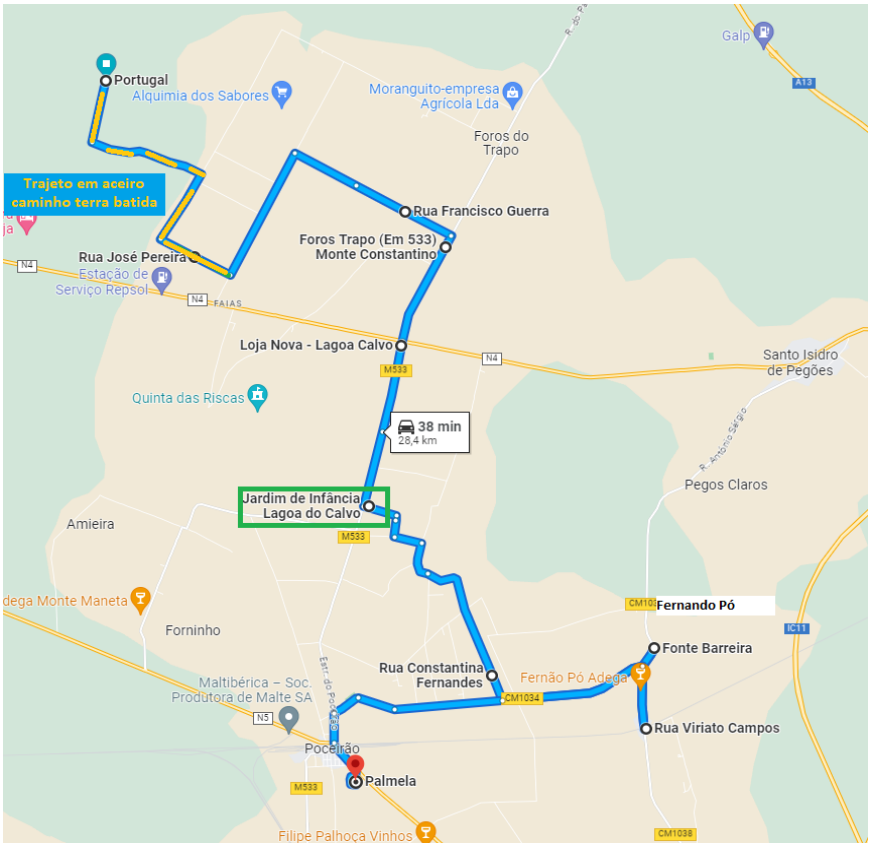

GRUPO 1 - Percurso 4

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	N.º da paragem	Itinerário - Ano Letivo 23/24	N.º de crianças por paragem	Tipo de Viatura	Número de crianças
https://goo.gl/maps/oMHnEv8MQ73vrBS38								
4	Lagameças 1 - Poceirão	08:30	17:30	1	P.Carris - Lagameças (Super Centro M P Marçal)	11	25/30 Lugares	23
		08:33	17:27	2	P.Carris - Lagameças (Cm1040 510) - Restaurante Pescador	3		
		08:36	17:24	3	P.Carris - Agualva Cima - R Joaquim Romão	1		
		08:39	17:21	4	P.Carris - Agualva Cima X antes Ponte e R Abel Ferreira	3		
		08:42	17:18	5	P.Carris - Agualva Cima - R João. Loureiro X R Joaq Ribeiro Rilhó	3		
		08:46	17:14	6	P.Carris - Agualva Cima - EN5 X R Humberto Cardoso	1		
		08:50	17:10	7	Agualva Cima - EN5 - X Rua Francisco Romão e Rua Marcos Arcanjo	1		
		09:00	**17:00**	**8**	**>> EB José Saramago - Rua do Povo Unido**			

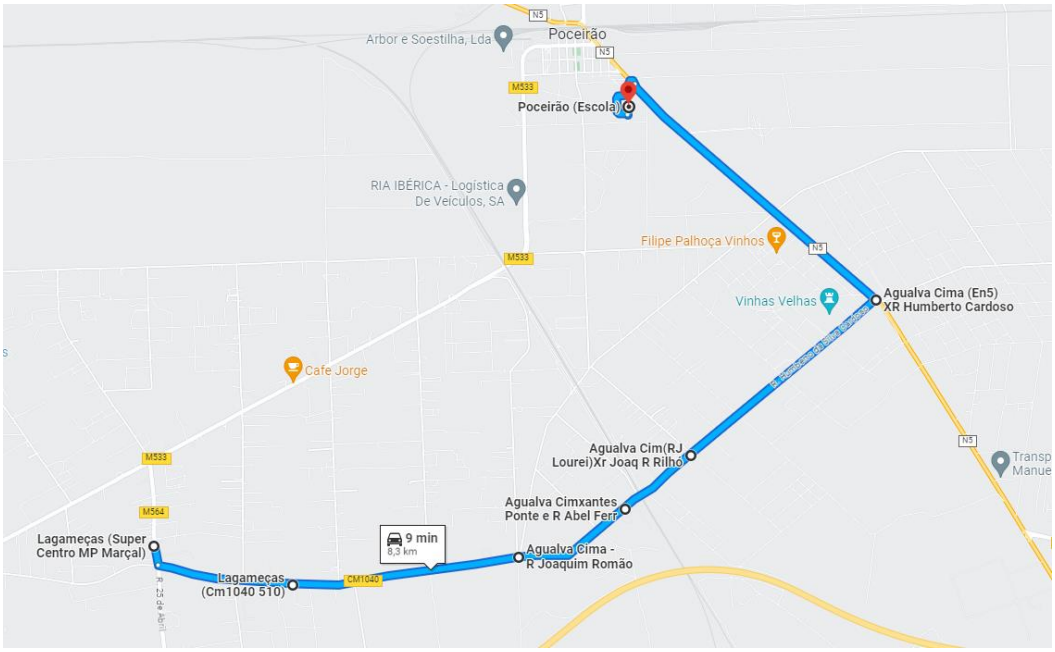

GRUPO 1 - Percurso 5

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	N.º da paragem	Itinerário - Ano Letivo 23/24	N.º de crianças por paragem	Tipo de Viatura	Número de crianças
https://goo.gl/maps/TTxzLneYutPhPb8Q8								
5	Lagameças 2 - Poceirão	08:20	17:40	1	Bombas Combustivel Alves Bandeira	10	50/55 lugares	35
		08:30	17:30	2	Rua Henrique Franco Silva (à porta do Centro de dia)	9		
		08:32	17:28	3	Rua Henrique Franco Silva (cruzamento com a Rua Constantino Loureiro)	1		
		08:35	17:25	4	Rua Henrique Franco Silva (Restaurante Sr. Vinho)	1		
		08:40	17:20	5	P.Carris - Rua da Escola Primária (junto à Escola)	3		
		08:42	17:17	6	Estrada das Lagameças (junto ao Café Cigana)	1		
		08:45	17:15	7	Rua dos Cardosos	1		
		08:47	17:13	8	Rua José Gaspar da Silva	8		
		08:50	17:10	9	Rua José Gaspar da Silva (Junto ao Café Familiar)	1		
		09:00	**17:00**	**10**	**>> EB José Saramago - Rua do Povo Unido**			

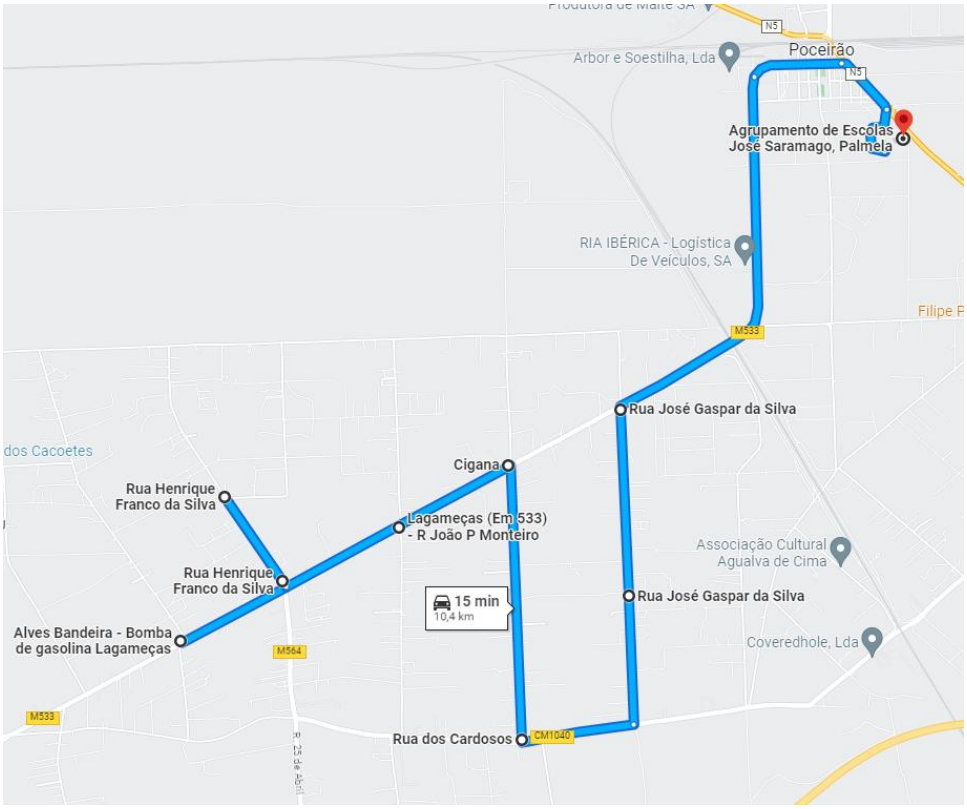

ANEXO III

DESCRIÇÃO E ITINERÁRIOS DOS PERCURSOS

GRUPO 2

Percurso	Designação	Horário de Inicio do percurso	KM Percurso (Aproxima-damente)	Número de crianças	Tipo de Viatura	n.º de vigilantes na viatura
PM8	Agualva - Lagameças **>> JI Lagameças**	07:25	15	19	25/30 lugares	**1**
	<< JI Lagameças Agualva - Lagameças	17:30	15	19	25/30 lugares	**1**
6	Cajados **>> JI + EB Cajados**	08:25	17	19	25/30 lugares	**1**
	>> JI + EB Cajados Cajados	17:00	17	19	25/30 lugares	**1**

GRUPO 2 – Percurso PM8

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	N.º da paragem	Itinerário - Ano Letivo 23/24	N.º de crianças por paragem	Tipo de Viatura	Número de crianças
https://goo.gl/maps/J6ZQJ5bthJSxLw5Y7								
PM8	Lagameças Agualva **JI Lagameças**	07:25	18:05	1	P.Carris - Lagameças (EM 533) X R Joaquim Agostinho	1	25/30 lugares	19
		07:27	18:03	2	P.Carris - Lagameças (EM 533) - R Pegos (Bombas Combustivel)	1		
		07:30	18:00	3	Rua Henrique Franco da Silva X Rua Constantino Loureiro	1		
		07:32	17:57	4	P.Carris - Lagameças (Super Centro M P Marçal)	3		
		07:35	17:55	5	P.Carris - Lagameças (CM1040) - Rest. "O Pescador"	4		
		07:37	17:52	6	P.Carris - Lagameças (CM1040) - R José Garcia Silva	1		
		07:40	17:50	7	P.Carris - Agualva Cima - R Artures X R Açude Manetas	1		
		07:43	17:47	8	Rua Abel Ferreira - A seguir à Associação	2		
		07:45	17:45	9	Rua António Caveira	1		
		07:47	17:43	10	Rua José Gapar Silva - inicio da rua	1		
		07:50	17:40	11	Rua José Gapar Silva - meio	1		
		07:52	17:38	12	Rua José Gapar Silva - junto ao Café Familiar	1		
		07:55	17:35	13	P.Carris - Lagameças (EM 533) - R Cardosos - Café "A Cigana"	1		
		08:00	**17:30**		**>> JI Lagameças**			

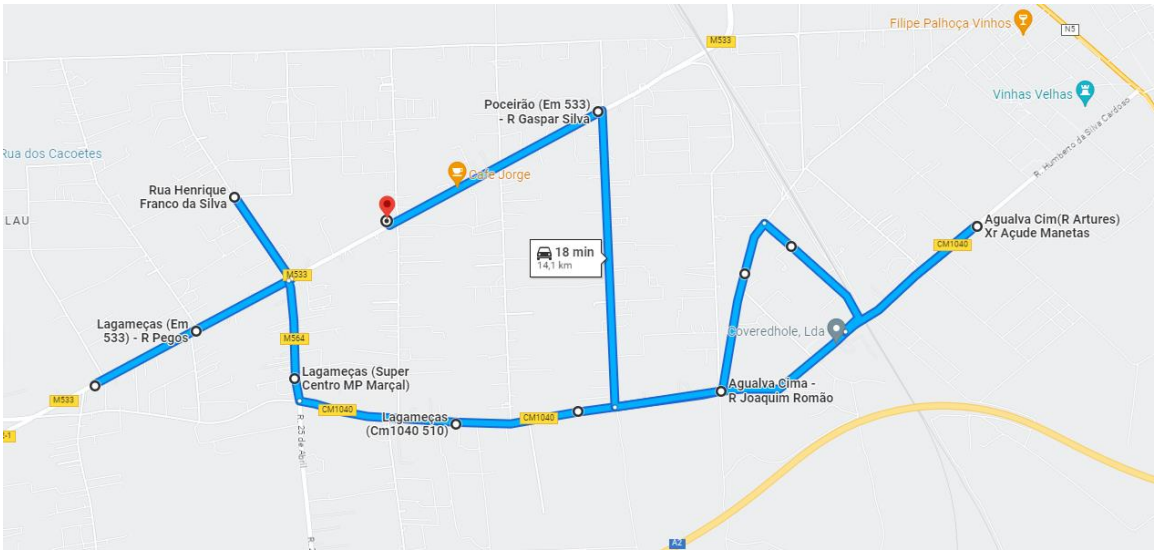

GRUPO 2 – Percurso 6

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	N.º da paragem	Itinerário - Ano Letivo 23/24	N.º de crianças por paragem	Tipo de Viatura	Núme de crian
https://goo.gl/maps/J6ZQJ5bthJSxLw5Y7								
6	Cajados Cajados	08:25	17:35	1	P.Carris - Lagameças (Em 533) - R João P Monteiro (Escola Lagameças)	1	25/30 lugares	19
		08:30	17:30	2	P.Carris - Lagameças (Super Centro M P Marçal)	3		
		08:32	17:28	3	Bombas Combustivel Alves Bandeira / Café Esperança	3		
		08:34	17:26	4	Rua 9 de Março ( )	3		
		08:36	17:24	5	Rua 9 de Março (Restaurante Choco Frito)	1		
		08:38	17:22	6	Rua 9 de Março ( )	2		
		08:40	17:20	7	Rua José Peixoto ( )	?		
		08:42	17:18	8	Rua José Peixoto (Junto ao café O Padeiro)	4		
		08:45	17:15	9	Rua José Peixoto ( )	?		
		08:50	17:10	10	Rua das Caixinhas ( )	2		
		09:00	**17:00**	**11**	**>> EB/JI Cajados**			

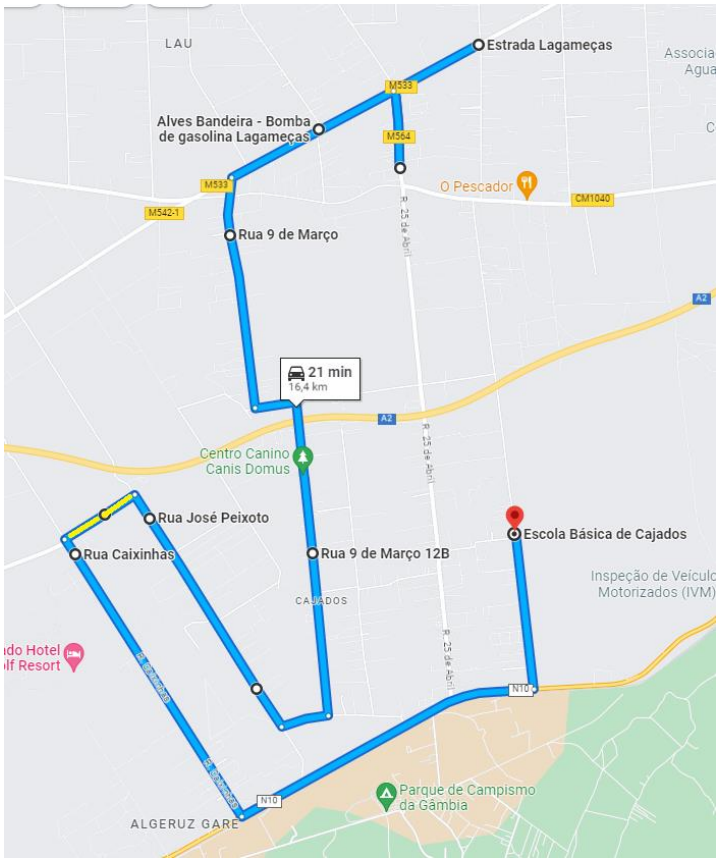

ANEXO IV

DESCRIÇÃO E ITINERÁRIOS DOS PERCURSOS

GRUPO 3

Percurso	Designação	Horário de Inicio do percurso	KM Percurso (Aproxima-damente)	Número de crianças	Tipo de Viatura	n.º de vigilantes na viatura
PM3	Palmela + Qtª Asseca + Padre Nabeto + Algeruz + Lau **>> EB Algeruz/Lau**	08:00	31	16	25/30 lugares	**1**
	EB Algeruz/Lau Palmela + Qtª Asseca + Padre Nabeto + Algeruz + Lau	17:00	31	16	25/30 lugares	**1**
P7	Qtª Anjo + Cabanas + Vila Amelia + Marquesas I e III + Pinhal das Formas **>> EB Bairro Alentejano**	08:00	25	16	25/30 lugares	**1**
	<< EB Bairro Alentejano Qtª Anjo + Cabanas + Vila Amelia + Marquesas I e III + Pinhal das Formas	17:00	25	16	25/30 lugares	**1**

GRUPO 3 – Percurso CM3

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	N.º da paragem	Itinerário - Ano Letivo 23/24	N.º de crianças por paragem	Tipo de Viatura	Número de crianças
https://goo.gl/maps/JH34Ld5Zjv7pfcnX9								
PM3	PALMELA Alegeruz/Lau	08:00	**18:00** ↑		P.Carris - Volta Pedra (En 379 3)	1	25/30 lugares	16
		08:05	17:45 ↓		Estrada dos Carvalhos - Palmela	1		
		08:10	17:50		Av. Palmelense FC - Frt. Escola Secundária Palmela	2		
		08:15	17:55		Av. Liberdade - Frt. Escola São João - Palmela	4		
		08:20	17:40 ↑		P.Carris - Palmela (Largo do Municipio)	3		
		08:25	17:35		Quinta da Asseca	1		
		08:30	17:30		P.Carris - Bº Padre Nabeto (Pcta Brasil)	1		
		08:40	17:20		Algeruz - X Rua do Fandanguinho c/ Rua dos Ribeiros	1		
		08:45	17:15		Algeruz - X Rua do Fandanguinho c/ Rua Francisco Assunção Pinho	1		
		08:50	17:10		Lau - Rua António Roldão	1		
		09:00	**17:00**		**Escola EB 1 - Algeruz / Lau**			

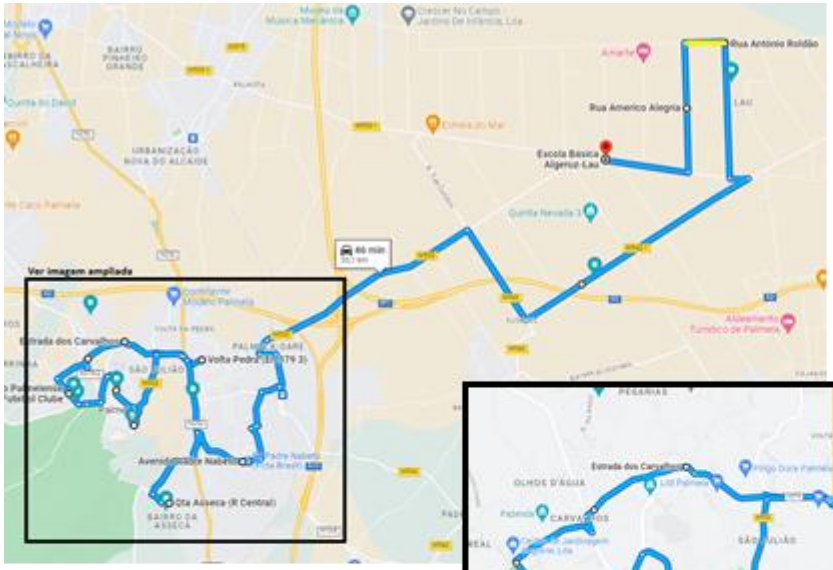

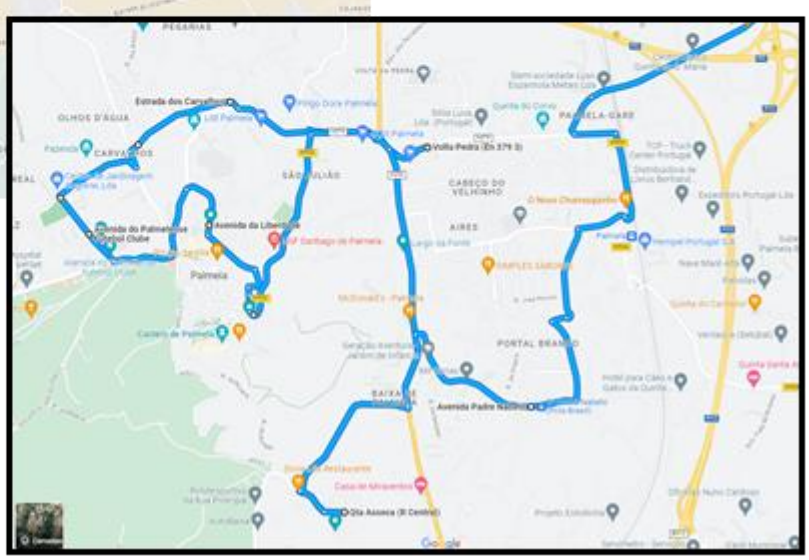

GRUPO 3 – Percurso 7
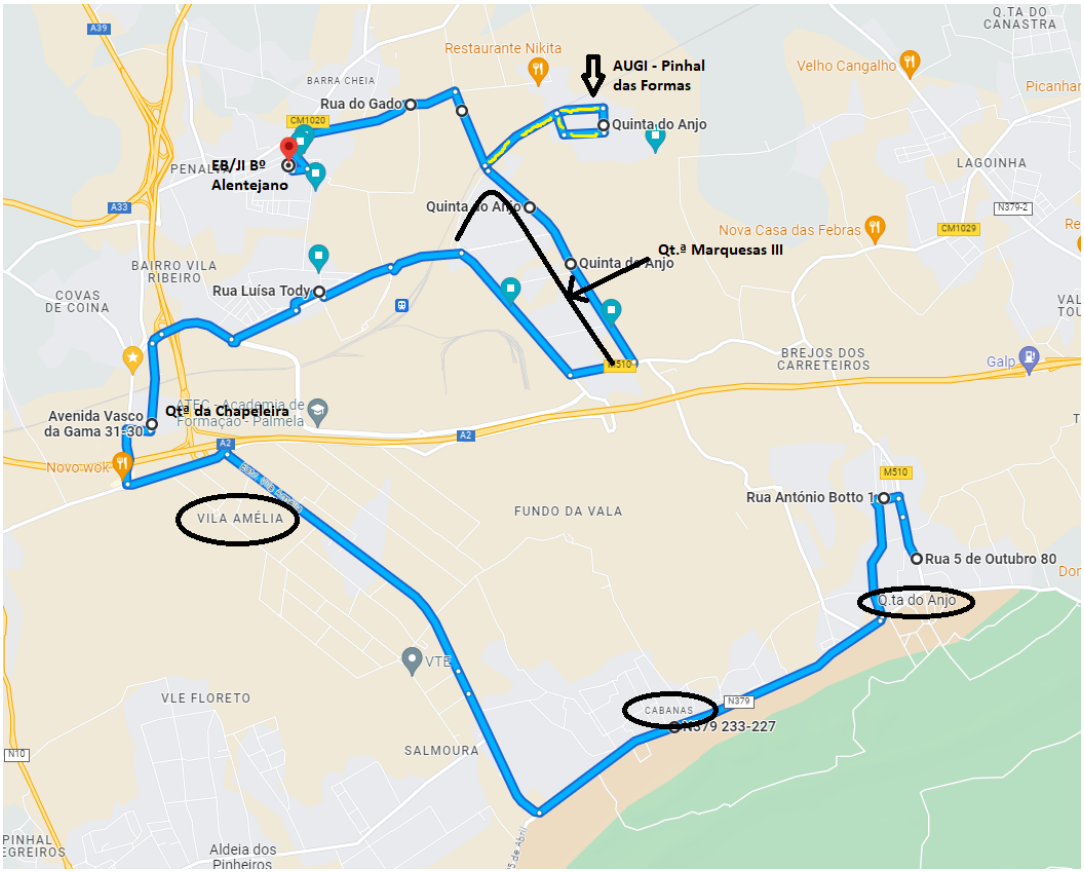
Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	N.º da paragem	Itinerário - Ano Letivo 23/24	N.º de crianças por paragem	Tipo de Viatura	Número de criança
https://goo.gl/maps/ncR3QuzqdJ4j4xJ26								
7	Marquesas Bairro Alentejano	08:00	18:00	1	Qtª Anjo - Rua Antonio Boto Junto á passadeira	3	25/30 lugares	16
		08:10	17:50	2	Cabanas - Avenida Visconde Tojal	2		
		08:15	17:45	3	Vila Amelia	-		
		08:20	17:40	4	Qtª Chapeleira - Rua Vasco da Gama	3		
		08:25	17:35	5	B.º Assunção - Rua Luisa Tody X Rua Augusto Gil	1		
		08:30	17:30	6	QtªMarquesaIII - Rua...	1		
		08:32	17:27	7	QtªMarquesaII - Rua...	2		
		08:35	17:25	8	QtªMarquesaII - Rua...	1		
		08:40	17:20	9	AUGI - Pinhal das Formas	2		
		08:50	17:10	10	B.º José Valente - Av. Liberdade (junto à Codimetal)	1		
		08:30	**17:00**		**>> EB Bairro Alentejano**